

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito do Município de Sarzedo, estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT devolveu as notificações de autuação de infrações de trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - Sarzedo - MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 09/11/2023 a 09/11/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Marly Das Dolores Silva	AG05011019	NYE-8F70	605-01	30/10/2023	17:03

Gilmar Hilario Ribeiro
Diretor Municipal de Trânsito
Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de trânsito do município de Sarzedo, Estado de Minas Gerais, na qualidade de autoridade de trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG e Resolução nº 619/16 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B. vencimento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 08/11/2023 a 09/11/2023

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Valor
Companhia De Locacao Das Americas	AG05019008	RUL-8C75	604-12	30/08/2023	195,23
Fast Transportes E Servicos Ltda	AG05020388	RNU-6E84	581-96	31/08/2023	880,41
Fast Transportes E Servicos Ltda	AG05020387	RNU-6E84	604-12	31/08/2023	195,23
Hendrix Araujo Fernandes	AG05019006	RVX-8B55	604-12	30/08/2023	195,23
Matusalem Andrade Oliveira	AG05010933	PUJ-4E39	605-01	28/08/2023	293,47

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

<p>Marcelo Pinheiro do Amaral Prefeito Municipal</p> <p>Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014.</p> <p>www.sarzedo.mg.gov.br</p>	<p>Distribuição: Protocolo Geral</p> <p>Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eloy Candido de Melo nº 477 – Centro /MG.</p> <p>CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007</p> <p>Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis</p>	
---	--	--



Ricardo Ramos Lopes

AG05020386 QQT-1C77 573-80 29/08/2023 293,47

Gilmar Hilario Ribeiro

Diretor Municipal de Trânsito

Autoridade de Trânsito do Município de Sarzedo - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – Aviso de INTENÇÃO DE ADESÃO A ARP EXTERNO – O

Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 016/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 0016/2023, do CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (CIM JEQUITINHONHA). **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de veículos específicos em atendimento as necessidades dos municípios consorciados ao CIM JEQUITINHONHA, firmada junto a empresa COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA COOTRANSMUNDI. Esta adesão visa atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na implementação da Lei Municipal n.º 934/2023. Marcelo Pinheiro do Amaral. Prefeito. Sarzedo/MG, 09 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público a retificação do 1º termo aditivo do contrato de n.º 125/2023 que entre si celebram o município de Sarzedo e a Empresa **CONSTRUTORA WANDIAS LTDA. DA RETIFICAÇÃO:** Na cláusula segunda, **ONDE SE LÊ:** “**DO TERMO ADITIVO DE VALOR-** “O presente termo tem como finalidade o aditivo de 9,4639% do valor inicial contratado referente a itens acrescidos no contrato, conforme motivação exposta no ofício N.º 368/2023 da secretaria municipal em conformidade com parecer jurídico N.º 1696/2023, totalizando um acréscimo de R\$ 56.136,80 (cinquenta e seis mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos) ao valor final do contrato”. **LEIA-SE:** “ Fica retificada a clausula 2º do primeiro termo aditivo firmado entre as partes em 30 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte correção: **DO TERMO ADITIVO DE VALOR E QUALITATIVO-** O presente termo tem como finalidade o acréscimo de 9,4639% dos itens qualitativos, equivalente a R\$ 84.360,59 (oitenta e quatro mil trezentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) e 6,2976% dos itens quantitativos, o que corresponde a R\$ 56.136,80 (cinquenta e seis mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), totalizando um acréscimo de R\$ 140.497,45 (cento e quarenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) ao contrato original.” Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e do 1º termo aditivo, não alteradas pelo presente instrumento. Sarzedo, 06 de novembro de 2023.



Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG – Publica EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 144/2023 – Oriunda do Pregão Presencial SRP nº 119/2023 cujo objeto é: Formação de Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas geriátricas e infantil para atender as demandas do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedor: **FIGUEROA GOMES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 45.685.588/0001-00**, situada na Avenida Camilo Teixeira da Costa, n.º 322, Bairro Novo Centro, Santa Luzia/MG. Valor de **R\$ 959.500,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**:

ITEM TR	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QUAN	VLR UNIT (R\$)
1	Fralda descartável geriátrica (45494) - tamanho PEQUENO para pacientes pesando até 40 quilos. Marca: Big Fral	Pct	2.000	16,38
2	Fralda descartável geriátrica (45495) - tamanho MÉDIO para pacientes pesando de 40 a 70 quilos. Marca Ofertada: Big Fral	Pct	5.000	37,00
3	Fralda descartável geriátrica (45496) - tamanho GRANDE para pacientes pesando de 70 a 90 quilos. Marca Ofertada: Big Fral	Pct	10.000	40,00
4	Fralda descartável geriátrica (45497) - tamanho EXTRA GRANDE para pacientes pesando acima de 90 quilos. Marca Ofertada Big Fral	Pct	10.000	28,00
5	Fralda descartável infantil (45498) - tamanho PEQUENO para pacientes pesando até 05 quilos. Marca Ofertada: Pampers	Pct	300	37,00
6	Fralda descartável infantil (45499) - tamanho MÉDIO para pacientes pesando de 05 a 09 quilos. Marca Ofertada: Pampers	Pct	300	40,00
7	Fralda descartável infantil (45500) - tamanho GRANDE para pacientes pesando de 09 a 12 quilos. Marca Ofertada: Pampers	Pct	800	24,10
8	Fralda descartável infantil (45501) - tamanho EXTRA GRANDE para pacientes pesando acima de 12 quilos. Marca Ofertada: Pampers	Pct	800	24,20

Vigência: 12 meses a partir desta publicação. O inteiro teor desta ata encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo/MG, 09 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG. O Município de Sarzedo publica extrato de contrato nº 224/2023, originado da Tomada de Preço nº 07/2023, cujo objeto é: “Contratação de empresa especializada de engenharia para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de infraestrutura da área externa da escola municipal do Bairro Masterville, Sarzedo/MG, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Composição de Custos e orçamentos e Composição de BDI”. Vigência: 09/11/2023 à 08/04/2024. Empresa: **CONSTRUTORA VALENTE LTDA, CNPJ nº 42.965.015/0001-34**, ao valor total estimado de R\$ **606.679,44** (Seiscentos e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro Centavos). O inteiro teor deste contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sarzedo.mg.gov.br. Sarzedo, 09 de novembro de 2023.



PREITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO
PROCESSOS LICITATÓRIO Nº 18/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA QUATROR CF LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.513.480/0001-82, EM FACE DA DECISÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR NOMEADA PELA PORTARIA Nº 240/2023, RELATIVAMENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal; e


CONSIDERANDO:

- I. A decisão de recurso proferida pela comissão instituída pela portaria nº 240/2023, em 19 de outubro de 2023;
- II. As alegações contidas no Recurso interposto;

RESOLVE:

Julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **QUATROR CF LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.513.480/0001-82**, no bojo do Processo Administrativo de nº 04/2023, mantendo a decisão de recurso da comissão de processo disciplinar nomeada pela portaria nº 240/2023.

Sarzedo, 01 de novembro de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

**PREITURA MUNICIPAL DE SARZEDO***Estado de Minas Gerais*

RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO
PROCESSOS LICITATÓRIO Nº 19/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022.

DECISÃO DEFINITIVA - RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA
EMPRESA QUATROR CF LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.513.480/0001-82,
EM FACE DA DECISÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR
NOMEADA PELA PORTARIA Nº 240/2023, RELATIVAMENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO 05/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARZEDO, no uso de suas atribuições, contidas
na Lei Orgânica Municipal; e


CONSIDERANDO:

- I. A decisão de recurso proferida pela comissão instituída pela portaria nº 240/2023, em 19 de outubro de 2023;
- II. As alegações contidas no Recurso interposto;

RESOLVE:

Julgar **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **QUATROR CF LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.513.480/0001-82**, no bojo do Processo Administrativo de nº 05/2023 – Pregão Eletrônico 12/2022, mantendo a decisão de recurso da comissão de processo disciplinar nomeada pela portaria nº 240/2023.

Sarzedo, 01 de novembro de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**


Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:345/2023****PRC Nº: 363/2023****ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E LAZER E TURISMO.****OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA "ROSA DE SARON" PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO JUBILEU DE PRADA DA COMUNIDADE SANTA CECÍLIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2023****NATUREZA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 140/2023**

O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica o Parecer Jurídico N.º 2027/2023, da Procuradoria Municipal de Sarzedo, com fulcro no art. 25. Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que se proceda à **"CONTRATAÇÃO DO SHOW DA BANDA "ROSA DE SARON" PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO JUBILEU DE PRADA DA COMUNIDADE SANTA CECÍLIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2023"**, com a empresa **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º 09.474.129/0001-06, nos termos da lei Municipal 93/99, ao valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Sarzedo/MG, 09 de Novembro de 2023.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal de Sarzedo

**PORTARIA Nº 86 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023*****"NOMEIA CLEISSON JUNIOR DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PARLAMENTAR"***

A Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Sra. Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 87, Inciso I, alínea G do Regimento Interno desta Casa e o inciso II do art. 29 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO:

I. A Lei Municipal 802/2021 c/c as Leis Municipais 825/2021 e 863/2022, que "Dispõe sobre cargos efetivos e de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Sarzedo revogando todas as leis anteriores que tratam do mesmo tema e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLEISSON JUNIOR DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar**, no gabinete da vereadora Gabriele Valeska Henriques, a pedido da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 09 de novembro de 2023.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara – 2023/2024



ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

1 Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2023 às 09h13min (nove horas e treze
2 minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora
3 Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, sob a Presidência da
4 Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, sendo o Secretário Vereador Marcos
5 Antônio de Almeida reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo-MG para realizar a 16ª
6 Reunião Ordinária do Exercício de 2023. Havendo quórum, a Presidente abriu a
7 reunião e pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do
8 povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos. Logo convidou todos os presentes para
9 fazerem juntos a Oração do Pai Nosso, e, dando seguimento, procedeu-se a leitura de
10 um versículo das escrituras sagradas pelo Vereador José Estevam Lourenço Neto.
11 Logo após solicitou a todos que se colocassem de pé para Execução do Hino Nacional
12 e do Hino de Sarzedo. Prosseguindo a Exma. Sra. Presidente Vereadora Daniela
13 Cristina Teixeira Salles solicitou ao Secretário da Mesa, que fizesse a chamada
14 nominal dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09 (nove) vereadores.
15 Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa
16 Vereador Marcos Antônio de Almeida que fizesse a leitura da Ata da 15ª Reunião
17 Ordinária de 2023, que após lida, foi colocada em única discussão e única votação,
18 sendo aprovada por todos os presentes em único turno. Dando seguimento, o
19 Secretário da Mesa fez a leitura dos seguintes documentos, a saber: do **OFÍCIO**
20 **MENSAGEM 23/2023** enviando o **PROJETO DE LEI 69/2023** de autoria do Poder
21 Executivo "*Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024.*" Do
22 **OFÍCIO MENSAGEM 24/2023** enviando o **PROJETO DE LEI 70/2023** de autoria do
23 Poder Executivo. "*Altera a lei nº 858/2021, que trata do Plano Plurianual para o*
24 *quadriênio de 2022 a 2025.*" Do **OFÍCIO MENSAGEM 25/2023** enviando o **PROJETO**
25 **DE LEI 71/2023** de autoria do Poder Executivo. "*Altera a lei nº 923/2023, que dispõe*
26 *sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024*". Do



PROJETO DE LEI 73/2023, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles,
28 *"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município de Sarzedo a festa do*
29 *Trabalhador no Bairro Brasília"*. Do **OFÍCIO MENSAGEM 22/2023** enviando o
30 **PROJETO DE LEI 74/2023** de autoria do Poder Executivo. *"Dispõe sobre a*
31 *regulamentação do Núcleo de Atenção Psicossocial à Infância (NAPSI) e dá outras*
32 *providências."* Do **PROJETO DE LEI 75/2023** de autoria da Vereadora Gabriele
33 Valeska Henriques, *dispõe sobre a implantação do Programa "Inteligência do Saber"*
34 *nas instituições de ensino do município.* Do **PROJETO DE LEI 76/2023** de autoria da
35 Vereadora Gabriele Valeska Henriques, *dispõe sobre a criação do prêmio "Servidor*
36 *Exemplar" para profissionais do Poder Executivo Municipal que se destacam na*
37 *realização de suas funções em prol da população de Sarzedo e dá outras providências.*
38 Do **PROJETO DE LEI 77/2023** De autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira
39 Salles, *"Declara de Utilidade Pública a Associação Educacional Cultural e*
40 *Desenvolvimento Social de Mulheres de Sarzedo."* Do **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
41 **17/2023**, de autoria do Vereador Gilberto José da Silva. *"Concede Diploma de Honra*
42 *ao Mérito ao 3º Pelotão – 214ª Cia – 48º BPM do Município de Sarzedo"*. Da
43 **PORTARIA 81/2023** referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO 17/2023**. *"Nomeiam-se*
44 *os integrantes da Comissão Especial para análise do Projeto Resolução 17/2023.* Da
45 **MOÇÃO 15/2023**, de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto *"Moção de*
46 *aplausos e congratulações pela trajetória esportiva de Pedro Campos."* Da **MOÇÃO**
47 **16/2023**, de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto *"Moção de aplausos e*
48 *congratulações pela trajetória esportiva do jovem Joaquim Antônio de Oliveira Neto.* E
49 ainda do **REQUERIMENTO INTERNO 24/2023** que solicita a dispensa de turnos
50 referente aos Projetos de Resoluções 11 e 15 de 2023. Logo a Presidente da Casa
51 colocou o Requerimento Interno 24/2023 em única discussão e única votação, sendo o
52 mesmo aprovado por 8 (oito) votos em único turno. Conforme disposto no art. 31,
53 Inciso I, alínea f, do Regimento Interno fizeram o uso da palavra como orador, a saber:
54 Sr. Wander Nascentes Pereira, Sra. Luana Batista Cardoso, Sr. João Batista Junior
55 Gomes, Sr. Tom Mineiro e o Sr. Claudinei de Jesus Ferreira, conforme consta na
56 gravação de áudio da presente Sessão. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, a
57 Presidente da Casa, colocou em segunda discussão e segunda votação o **PROJETO**



DE LEI 62/2023 “*Dá nova redação ao art. 3º da lei 908 de 15 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a criação da Unidade de Conservação "Parque Natural Municipal Cachoeira de Sarzedo".* Logo o Projeto de Lei 62/2023 foi colocado em segunda discussão e segunda votação, sendo aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção da Vereadora Gabriele Valeska Henriques em segundo turno. Prosseguindo, a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e comissão de Meio Ambiente com 01 Emenda referente ao **PROJETO DE LEI 61/2023**, “*Dispõe sobre incentivo aos cuidados com espaços públicos, como limpeza e embelezamento das ruas do Município, por meio do Projeto de Lei - "Rua mais charmosa de Sarzedo".* Logo a Emenda 01 referente ao **PROJETO DE LEI 61/2023** foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Durante a discussão o vereador José Luiz de Santana, fez o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Dando seguimento a Presidente colocou em primeira discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI 61/2023**, sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Prosseguindo, a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer da CCJ, Comissão de Saúde e Assistência Social referente ao **PROJETO DE LEI 63/2023** “*Institui o dia 29 de setembro como dia D para desenvolver a consciência de prevenção das doenças do coração e autocuidado em Sarzedo.*” Logo a Presidente colocou em primeira discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI 63/2023**, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Prosseguindo, a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e comissão de Saúde com 01 Emenda referente ao **PROJETO DE LEI 66/2023**, “*Institui a data de 30 de janeiro como o Dia Municipal de Combate e Prevenção da Hanseníase no calendário da cidade de Sarzedo.*” Logo a Emenda 01 referente ao **PROJETO DE LEI 66/2023** foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes em único turno. Dando seguimento a Presidente colocou em primeira discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI 66/2023**, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno. Durante a discussão a vereadora Gabriele Valeska Henriques fez o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Dando



89
"Dever de cumprir e
fazer realizar"

continuidade, a Presidente da Casa solicitou ao vereador José Estevam Lourenço Neto
90 que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Especial referente ao **PROJETO DE**
91 **RESOLUÇÃO 10/2023**, "*Concede diploma de Honra ao Mérito a Associação de*
92 *catadores de materiais Recicláveis de Sarzedo- ACAMARES*". Logo o Projeto de
93 Resolução 10/2023 foi colocado em única discussão e única votação sendo aprovado
94 por unanimidade em único turno. Prosseguindo, a Presidente da Casa solicitou ao
95 vereador José Estevam Lourenço Neto que fizesse a leitura do Parecer da CCJ
96 referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO 11/2023**, *altera o art.1º da Resolução*
97 *08/2021, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação ou cartão de*
98 *alimentação aos Servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo*. Logo o Projeto
99 de Resolução 11/2023 foi colocado em primeira discussão e primeira votação sendo
100 aprovado por unanimidade em primeiro turno. Em conformidade com a aprovação do
101 Requerimento Interno 24/2023, foi colocado em segunda discussão e segunda votação
102 o Projeto de Resolução 11/2023, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em
103 segundo turno. Dando continuidade, a Presidente da Casa solicitou ao vereador
104 Rodrigo Antônio Ferretti que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Especial
105 referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2023**, "*Concede diploma de honra ao*
106 *Mérito à instituição Creche Recanto Feliz do Município de Sarzedo*". Logo o Projeto de
107 Resolução 12/2023 foi colocado em única discussão e única votação sendo aprovado
108 por unanimidade em único turno. Prosseguindo com os trabalhos da Ordem do Dia a
109 Presidente da Casa solicitou ao vereador José Estevam Lourenço Neto que fizesse a
110 leitura do Parecer da Comissão Especial referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
111 **13/2023**, "*Concede diploma de Honra ao mérito a instituição Projeto Recanto feliz do*
112 *Município de Sarzedo*". Logo o Projeto de Resolução 13/2023 foi colocado em única
113 discussão e única votação sendo aprovado por unanimidade em único turno. Dando
114 seguimento, a Presidente da Casa solicitou ao Vereador José Estevam Lourenço Neto
115 que fizesse a leitura do Parecer da CCJ referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO**
116 **15/2023**, "*Concede abono e cesta de Natal aos Servidores Públicos do Poder*
117 *Legislativo do Município de Sarzedo para o biênio 2023/2024 e dá outras providências.*"
118 Logo o Projeto de Resolução 15/2023 foi colocado em primeira discussão e primeira
119 votação sendo aprovado por unanimidade em primeiro turno. Em conformidade com a



aprovação do Requerimento Interno 24/2023, foi colocado em discussão e votação em segundo turno o Projeto de Resolução 15/2023, sendo aprovado por 8 (oito) votos favoráveis em segundo turno. Dando andamento aos trabalhos, a Presidente da Casa solicitou ao Vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer da Comissão Especial referente ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO 16/2023**, "*Concede o diploma de honra ao mérito a associação APAE do município Sarzedo*". Logo o Projeto de Resolução 16/2023 foi colocado em única discussão e única votação sendo aprovado por unanimidade em único turno. Durante a discussão a vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, fez o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Prosseguindo, a Presidente da Casa solicitou ao Vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer da CCJ, referente a **MOÇÃO 12/2023** "*Moção de aplausos, congratulações e reconhecimento aos funcionários da Câmara Municipal de Sarzedo pelo bellissimo trabalho prestado no projeto "Conhecendo o Legislativo"*". Logo a MOÇÃO 12/2023 foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por 08 (oito) votos favoráveis em único turno. Durante a discussão a vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, fez o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Dando continuidade, a Presidente da Casa solicitou ao Vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer da CCJ, referente a **MOÇÃO 13/2023** "*Moção de aplausos, congratulações e reconhecimento aos servidores públicos do Município de Sarzedo*". Logo a MOÇÃO 13/2023 foi colocada em única discussão e única votação, sendo aprovada por 08 (oito) votos favoráveis em único turno. Durante a discussão a vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, fez o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Em seguida a Presidente da Casa solicitou ao vereador Marcos Antônio de Almeida que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO 68/2023** *O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art.257, XXIII, requer a V.sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido para que seja avaliada a possibilidade de construir banheiros públicos nas praças dos bairros Santa Rosa e Masterville*. De autoria do vereador Gilberto José da Silva. Logo o Requerimento 68/2023 foi colocado em única discussão e única votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em único turno. Durante a discussão o



Vereador Gilberto José da Silva, fez o uso da palavra conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. conforme consta na gravação de áudio da presente Sessão. Em seguida a Presidente da Casa solicitou ao Vereador Marcos Antônio de Almeida que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO INTERNO 23/2023**, O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido para realização de uma reunião para tratar de assuntos relacionados a ocupação da praça da estação por moradores de rua. De autoria do vereador Gilberto José da Silva. Logo o Requerimento Interno 23/2023 foi colocado em única discussão e única votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos favoráveis em único turno. Durante a discussão do Requerimento Interno 23/2023, fizeram o uso da palavra os vereadores Gilberto José da Silva e Marcos Antônio de Almeida, conforme consta na gravação de áudio da presente sessão. Prosseguindo a Presidente da Casa passou a palavra para o Vereador Marcos Antônio de Almeida para fazer seu requerimento verbal, a saber: **REQUERIMENTO INTERNO VERBAL 25/2023** "Venho a presença de Vossa Excelência, ouvido Plenário, na forma Regimental nos termos do art. 257 Inciso 23 do Regimento Interno que seja agendado uma reunião com todos os vereadores dessa Casa Legislativa para que possamos discutir sobre a unidade UAI aqui na Câmara. **Justificativa:** em 2017 eu propus nessa Casa Legislativa um Projeto de Lei ao qual institui no nosso município a unidade UAI, uma unidade de atendimento ao cidadão. Em outras cidades também tem, e para que possa apresentar para os vereadores o andamento dessa parceria com o governo. Foi assinado um convênio de número 48/2023 onde celebram o Estado de Minas Gerais e a Câmara Municipal de Sarzedo a época que eu era Presidente e eu acho importante para a gente trazer esse assunto porque foi feito uma reunião com os membros do SEPLAG nessa Casa Legislativa e a intenção era que a unidade UAI fosse inaugurada em dezembro desse ano, então eu gostaria de pedir aqui que se for possível na próxima quinta-feira às 14 horas que pudesse reunir todos os vereadores com a equipe de compras dessa Casa Legislativa que tem algumas coisas ainda para serem discutidas para que esse projeto possa se tornar realidade para Câmara Municipal e lembrando que é aqui no prédio da Casa Legislativa, foi feita a reforma e nós precisamos trazer para a população esse



projeto. *Eu acho que vai mudar muita a vida de muitos cidadãos que é um serviço público que tem que ser prestado de forma igualitária. Muito obrigado Presidente. Logo o Requerimento Interno Verbal 25/2023 foi colocado em única discussão e em única votação sendo aprovado por unanimidade em único turno. Dando seguimento a vereadora Gabriele Valeska Henriques pediu a palavra para fazer o **REQUERIMENTO INTERNO VERBAL 26/2023**, a saber: *Eu requeiro que seja reiterado mais uma vez os dois requerimentos anteriores inclusive o Requerimento 19/2023 que trata da Comissão Permanente de Saúde, Obras Públicas, Transporte e Comunicação haja vista, e conforme fundamentos do artigo 7,II, do Regimento Interno desta Casa a realização de audiência pública para debater a qualidade do serviço de telefonia móvel e o mal funcionamento que se observa na prestação do serviço em que todas as telefonias e primordialmente a vivo. Permaneço no aguardo de um posicionamento desta Casa Legislativa para dar prosseguimento ao agendamento em caráter de urgência de data a ser realizada essa audiência pública, fazendo valer do meu cargo de representante do povo. Ressalto a importância de estabelecermos um diálogo com as operadoras de telefone para sanar o problema da comunicação no município tendo em vista a má qualidade do serviço de todas as operadoras, e também que nós estamos aí sem antena. Atenciosamente, Gaby Valeska vereadora. Logo o Requerimento Interno Verbal 26/2023 foi colocado em única discussão e em única votação sendo aprovado por unanimidade em único turno. Informo ainda que fizeram o uso da palavra, na discussão, as vereadoras Gabriele Valeska Henriques e Daniela Cristina Teixeira Salles que aduziu aos presentes que a Administração da Casa já tomou as providências devidas que é encaminhar o pedido para a Comissão responsável por analisar a solicitação. Em continuação, a Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles solicitou ao Vereador Marcos Antônio de Almeida que realizasse a leitura da DENÚNCIA apresentada pelo morador Claudinei de Jesus Ferreira. Após a leitura, a Presidente passou a palavra para o Procurador da Casa, Dr. Eliel Aguiar Baeta Fernandes, que esclareceu que a Câmara Municipal, atenta à sua responsabilidade de manter a transparência, a integridade e a lisura de suas ações, registra que, em 31 de agosto de 2023, houve a aprovação, por unanimidade dos votantes (com o total de 8 votos a favor), do Requerimento Interno Verbal 18/2023.**



Este requerimento solicitava a apuração de fatos envolvendo a Vereadora Gabriele Valeska Henriques e o Vereador Rodrigo Antônio Ferretti. O resultado da votação desse requerimento demonstrou a manifestação inequívoca desta Casa quanto à importância de investigar os eventos em questão, visando a esclarecer quaisquer irregularidades ou condutas inadequadas. A aprovação unânime reflete o compromisso coletivo com a ética e a responsabilidade no exercício do cargo público. Entretanto, entendemos que, em circunstâncias normais, a votação sobre o recebimento de denúncias posteriores não seria necessária, uma vez que a Câmara já se manifestou favoravelmente à apuração dos fatos em questão com a aprovação do Requerimento Interno Verbal 18/2023. No entanto, a fim de garantir que todos os procedimentos estejam em conformidade com as normas e para evitar qualquer questionamento de nulidade, esta Casa considera prudente e viável realizar uma nova votação quanto ao recebimento de ambas as denúncias relacionadas à Vereadora Gabriele Valeska Henriques e ao Vereador Rodrigo Antônio Ferretti. Essa ação demonstra o compromisso com a justiça, a imparcialidade e a diligência na análise das questões que envolvem os membros desta Casa Legislativa. Acreditamos que, ao seguir esses procedimentos, estaremos cumprindo rigorosamente os princípios democráticos e de transparência que norteiam nossa atuação. Ressaltamos que a decisão de realizar uma nova votação não implica em qualquer prejulgamento dos méritos das denúncias em questão, mas sim reforça nosso compromisso com a imparcialidade e a busca pela verdade. Após a explicação, a Presidente da Casa colocou em votação o recebimento das duas denúncias apresentadas, que foram aprovadas por unanimidade pelos 8 (oito) vereadores. Em decorrência do descumprimento do Regimento Interno desta Casa no curso dos debates, bem como o prazo dos trabalhos da Ordem do Dia já estar se findando, a Presidente da Casa solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 9 (nove) vereadores conforme início da Sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar a Exma. Senhora Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária, às 12h25min (doze horas e vinte e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 16ª Reunião



*Dever de cumprir
fez 24/11/23

Ordinária de 2023, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente, pelo
244 Secretário e demais Vereadores.

245 SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

246

247 DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

248 JOSÉ LUIZ DE SANTANA *Jose Luiz de Santana* _____

249 MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA *Marcos Antonio* _____

250 ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

251 JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO *Jose Estevam Lourenço Neto* _____

252 GILBERTO JOSÉ DA SILVA _____

253 EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

254 GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

255 RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI *Rodrigo* _____

256 Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de

257 Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta _____ (vereador Marcos Antônio de

258 Almeida).

